

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>Guia da Previdência Social - GPS</b></p>		3 - Código de Pagamento	
		4 - Competência	
		5 - Identificador	
		6 - Valor do INSS	
		7 -	
		8 -	
2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)		9 - Valor de Outras Entidades	
<p><b>ATENÇÃO:</b> vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM / Multa e Juros	
		11 - TOTAL	



 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRP INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>Guia da Previdência Social - GPS</b></p>		3 - Código de Pagamento	
		4 - Competência	
		5 - Identificador	
		6 - Valor do INSS	
		7 -	
		8 -	
2 - Vencimento (Uso exclusivo INSS)		9 - Valor de Outras Entidades	
<p><b>ATENÇÃO :</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita e valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		10 - ATM / Multa e Juros	
		11 - TOTAL	